

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO****PARECER CONCLUSIVO**  
**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - 4º TRIMESTRE/2025**

**OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Agreste (HMA), no município de Caruaru - PE.**

**INTRODUÇÃO**

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 058/2026, referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2025 (Hospital da Mulher do Agreste).**

O mencionado documento, bem os anexos do processo, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

**Art. 16.** Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

**§ 1º** - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer CTAI nº 058/2026 e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital da Mulher do Agreste, no 4º trimestre de 2025, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 10/03/2026, pelo Despacho CTAI nº 242/2026 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000131/2026-17.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html#>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito neste Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

**UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

O Contrato de Gestão nº 001/2025 foi firmado em 21 de fevereiro de 2025 entre a Secretaria Estadual de Saúde e a OSS - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Agreste. O instrumento possui vigência de dois anos, compreendendo o período de 21 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2027, sendo passível de renovação por períodos sucessivos até o limite máximo de dez anos, desde que demonstrada a vantajosidade e o cumprimento das metas pactuadas.

O período analisado corresponde ao 4º trimestre de 2025. O Hospital funciona como unidade de urgência e emergência ginecológica e obstétrica 24 horas por dia, dispendo de internamentos obstétricos, ginecológicos e neonatais. Sua capacidade operacional é de 169 leitos, distribuídos da seguinte forma: 20 leitos de Obstetrícia Clínica (Gestação de Alto Risco - GAR); 72 leitos de Obstetrícia Cirúrgica (Puerpério e Alojamento Conjunto); 12 leitos de Ginecologia (Especialidades afins); 07 leitos do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar; 07 leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCInCa); 17 leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCInCo); 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIn); 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI); e 04 leitos destinados ao Serviço de Acolhimento a Pessoas Vítimas de Violência. A unidade também dispõe de leitos complementares nos centros cirúrgicos, salas de recuperação pós-anestésica e na casa de apoio às mães, além de suporte contínuo para exames ambulatoriais e diagnósticos por imagem. O atendimento ambulatorial contempla diversas especialidades, incluindo Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Mastologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Anestesiologia, Angiologia/Cirurgia Vascul ar, Cirurgia Pediátrica, Pediatria/Neonatologia (egressos), Oncologia e Uroginecologia.

O referido Contrato de Gestão nº 001/2025 estabelece o repasse mensal de **R\$ 6.232.953,76 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)** referente à primeira parcela, correspondente ao primeiro mês de serviços executados pela OSS. Após a progressão para a segunda fase prevista no edital, o valor mensal passa a ser de R\$ 7.083.288,55 (sete milhões, oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**1. INDICADORES ASSISTENCIAIS CONTRATUAIS**

Para avaliação do Hospital da Mulher do Agreste, seu Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse.

Na avaliação de Produção (valorados), de acordo com o Anexo I do Contrato de Gestão nº 001/2025, as metas mensais

contratadas para operacionalização do Hospital da Mulher do Agreste correspondem a 3.800 o Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial, Número de Saídas Hospitalares corresponde a 747 saídas, Número de atendimentos de urgência e emergência realizados por profissional médico e de enfermagem corresponde a 5.400 atendimentos, Número de cirurgias de porte maior realizadas não se aplica para a 1ª fase, Número de cirurgias de porte menor realizadas não se aplica para a 1ª fase, Número de ações de matriciamento corresponde a 8 ações e Número de ações de supervisão (apoio instucional) corresponde a 8 ações.

### 1.1 Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial no 4º trimestre/2025 atingiu o volume de **3.795** consultas, representando um percentual de **33,29%, não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial**

Número de Consultas Médicas realizadas HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE Outubro a Dezembro/2025					
Especialidade	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ginecologia/ Obstetrícia	1.880	835	754	847	2.436
Cardiologia	720	135	101	81	317
Mastologia	480	241	158	105	504
Endocrinologia	480	27	65	50	142
Psiquiatria	240	136	132	128	396
Anestesiologia	Não se aplica	0	0	0	0
Angiologia/ Cirurgia Vascular	Não se aplica	0	0	0	0
Cirurgia Pediátrica	Não se aplica	0	0	0	0
Pediatria/ Neonatologia	Não se aplica	309	206	189	704
Oncologia	Não se aplica	0	0	0	0
Uroginecologia	Não se aplica	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.800</b>	<b>1.374</b>	<b>1.210</b>	<b>1.211</b>	<b>3.795</b>
(Contratado x Realizado)	<b>100,00%</b>	<b>36,16%</b>	<b>31,84%</b>	<b>31,87%</b>	<b>33,29%</b>
<b>STATUS DA META</b>		<b>Não Cumprida</b>	<b>Não Cumprida</b>	<b>Não Cumprida</b>	<b>Não Cumprida</b>

**Fontes:** Parecer CTAI nº 058/2026 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - 4º trimestre/2025.

Vale ressaltar que, embora a Unidade tenha realizado consultas de Pediatria/Neonatologia (egressos) nos meses de outubro, novembro e dezembro, tais atendimentos não foram considerados para fins de cálculo de soma e percentual do indicador, tendo em vista que não houve progressão de especialidades para a segunda fase de implantação prevista contratualmente.

### 1.2 Número de Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Número de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de **4.488 saídas**, representando um percentual de **200,27%, cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Número de Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares - Hospital da Mulher do Agreste Outubro a Dezembro/2025				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2025
Contratado	747	747	747	2.241
Realizado	1.632	1.357	1.499	4.488
% Produção (Contratado x Realizado)	<b>218,47%</b>	<b>181,66%</b>	<b>200,67%</b>	<b>200,27%</b>
Status da Meta	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>	<b>Cumprida</b>

**Fontes:** Parecer CTAI nº 058/2026 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - 4º trimestre/2025.

### 1.3 Número de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Número de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem no trimestre avaliado atingiu o volume de **6.609 atendimentos**, representando um percentual de **40,80%, não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Número de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem**

Nº de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem Hospital da Mulher do Agreste Outubro a Dezembro/2025				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2025
Contratado	5.400	5.400	5.400	16.200
Realizado	2.356	2.028	2.225	6.609
% Produção (Contratado x Realizado)	43,63%	37,56%	41,20%	40,80%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 058/2026 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - 4º trimestre/2025.

#### 1.4 Número de Cirurgias eletivas de porte maior

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, não se aplica avaliação de cirurgias nesta 1ª fase, representando um percentual de **0,00%**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Número de Cirurgias eletivas de porte maior**

Nº de Cirurgias eletivas de porte maior Hospital da Mulher do Agreste - Outubro a Dezembro/2025				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2025
Contratado	0	0	0	0
Realizado	17	20	19	56
% Produção (Contratado x Realizado)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Status da Meta	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica

**Fontes:** Parecer CTAI nº 058/2026 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - 4º trimestre/2025.

#### 1.5 Número de Cirurgias eletivas de porte menor

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, não se aplica avaliação de cirurgias nesta 1ª fase, representando um percentual de **0,00%**.

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado - Número de Cirurgias eletivas de porte menor**

Nº de Cirurgias eletivas de porte menor Hospital da Mulher do Agreste - Outubro a Dezembro/2025				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2025
Contratado	0	0	0	0
Realizado	0	6	4	10
% Produção (Contratado x Realizado)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Status da Meta	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica

**Fontes:** Parecer CTAI nº 058/2026 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - 4º trimestre/2025.

#### 1.6 Número de Ações de Matriciamento

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, houve 12 (doze) ações de matriciamento no trimestre analisado, representando um percentual de **50,00%, não cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 06. Meta Contratada x Realizado - Número de Ações de Matriciamento**

Número de Ações de Matriciamento Hospital da Mulher do Agreste - Outubro a Dezembro/2025				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2025
Contratado	8	8	8	24
Realizado	6	4	2	12
% Produção (Contratado x Realizado)	75,00%	50,00%	25,00%	50,00%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 058/2026 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - 4º trimestre/2025.

#### 1.7 Número de Ações de Supervisão

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, houve 01 (uma) Ação de Supervisão no trimestre analisado, representando um percentual de **4,17%, não cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 07. Meta Contratada x Realizado - Número de Ações de Supervisão**

Número de Ações de Supervisão Hospital da Mulher do Agreste - Outubro a Dezembro/2025				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/2025
Contratado	8	8	8	24
Realizado	0	1	0	1
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	12,50%	0,00%	4,17%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

### 1.8 Indicadores de Produção (Não Valorados)

Além dos indicadores de produção já informados, o Hospital da Mulher do Agreste possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 001/2025, indicadores de produção relacionados a Número de Consultas Realizadas por outros profissionais de nível superior não médicos, Número de Partos, Taxa de Cesáreas e Número de procedimentos de SADT por Tipo a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

**Tabela 08. Indicadores de Produção (Não Valorados)**

RESUMO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO NÃO VALORADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 058/2026					
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Outubro a Dezembro/2025					
INDICADORES	CONTRATADO / META	Meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Não Valorados</b>					
1.9.1 Nº de Consultas realizadas por outros profissionais de nível superior não médicos	Apresentar as informações de produção serão informadas mensalmente, até o dia 25 do mês subsequente à produção, por meio do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outra TIC delibera pela contratante	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No trimestre em análise os indicadores apresentados dentro do prazo cumpridos.
1.9.2 Número de Partos	Especificar o nº de partos normais de risco habitual realizado pelo enfermeiro e pelo profissional médico; o nº de partos cirúrgicos de risco habitual; o nº de parto cirúrgicos de risco habitual com laqueadura tubária; nº de partos cirúrgicos de alto risco; nº de partos cirúrgicos de alto risco com laqueadura tubária; e nº de curetagens pós-abortamento. META: 507 Partos.	642 – 126,63%	601 – 118,54%	610 – 120,32%	A Unidade cumpriu conform contrato. Meta cumprida n analisado.
1.9.3 Taxa de Cesáreas	Percentual de Partos Cirurgicos sobre o total de partos realizados no mês. Taxa de Cesáreas ≥ 40,0%	41,43%	46,09%	46,56%	A Unidade cumpriu conform contrato. Meta cumprida n analisado.
1.9.4 Número de procedimentos de SADT por Tipo	Total mensal de procedimentos dos serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento realizados. Apresentar informações de oferta, agendamento e produção de procedimentos de SADT até o dia 25 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade cumpriu conform contrato. Meta cumprida n analisado.

Fonte: Parecer CTAI nº 058/2026 - Hospital da Mulher do Agreste – 4º trimestre/2025.

### 2. Indicadores de Qualidade (Parte Variável)

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital da Mulher do Agreste estão descritos no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 001/2025. São eles:

- a) Satisfação do Usuário:** Aferição mensal do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes atendidos;
- b) Taxa de Aprovação da Resolução das Queixas Registradas:** Aferição mensal da qualidade da resolução das queixas recebidas na unidade;
- c) Encaminhamento de Relatório de Apuração de Custos do APURASUS:** Verificação mensal da implantação e funcionamento da apuração de custos na unidade;
- d) Qualidade da Publicação das Informações de Transparência:** Publicação mensal de informações de transparência em consonância com normativas vigentes;
- e) Acolhimento com Classificação de Risco:** Realização de acolhimento com classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência e Emergência.
- f) Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais:** Garantia de que os prontuários de pacientes que evoluíram a óbito foram analisados por comissão.
- g) Taxa de Cesarianas em Primíparas:** Avaliar mensalmente a taxa de cesarianas em primíparas;
- h) Taxa de Óbitos Maternos Investigados:** Garantia de que os óbitos maternos estão sendo investigados;
- i) Taxa de Óbitos Fetais Analisados:** Garantia de que os óbitos fetais estão sendo analisados;
- j) Taxa de Recém-nascidos (RN) Vivos com 1ª Dose da Vacina contra Hepatite B:** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- k) Taxa de Recém-nascidos (RN) Vivos Vacinados com BCG Antes da Alta:** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- l) Taxa de Infecção Hospitalar:** Avaliar a qualidade da assistência e efetividade da CCIH;
- m) Execução da Escala Médica do serviço de Urgência/Emergência:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista

em contrato;

**n) Taxa de Execução do Plano de Educação na Saúde:** Avaliar a execução do plano de educação na saúde;

**o) Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES:** Avaliar atualidade do cadastro dos profissionais médicos na base de dados do CNES;

**p) Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes Classificados em Vermelho e Amarelo:** Avaliar qualidade da classificação de risco realizada.

**Tabela 09. Resumo dos Indicadores de Qualidade (Parte Variável)**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 058/2026					
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – OUTUBRO A DEZEMBRO/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Variável)	CONTRATADO / META	RESULTADO			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
2.1 Satisfação do Usuário	Aferir satisfação do usuário igual ou superior a 90,0% . A pesquisa deverá ser no mínimo 10% do total de atendimentos (consultas de ambulatórios, atendimento de emergência e número de saídas hospitalares)	90,65%	92,07%	90,17%	A Unidade atingiu o mínimo percentual em todos os meses. Portanto, meta cumprida no trimestre.
2.2 Taxa de Aprovação da Resolução das Queixas Registradas	Possuir Aprovação de 90,0% ou mais das resoluções de queixas recebidas	75,00%	0,00%	0,00%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual. Portanto, meta cumprida em todos os meses.
2.3 Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS	Encaminhar relatório de apuração de custos do APURASUS até o dia 25 do mês subsequente	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	A Unidade não atingiu o mínimo percentual, pois não enviou os relatórios. Portanto, meta não cumprida.
2.4 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o grau desejável de qualidade da publicação das informações de transparência	Moderado 95,65%			A Unidade não cumpriu o preconizado em contrato. Meta não cumprida no período em análise.
2.5 Acolhimento com classificação de risco	Aferir 100% dos pacientes do Serviço de Urgência/Emergência	100,00%	100,00%	100,09%	A Unidade cumpriu o preconizado em contrato. Meta cumprida no período em análise.
2.6 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais	Apresentar relatório que demonstre revisão de, no mínimo, 90% dos prontuários de óbitos da unidade	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	100,00%	Os dados estão impossibilitados de análise em outubro e novembro. Meta cumprida em dezembro.
2.7 Taxa de Óbitos Maternos Investigados	Apresentar relatório que demonstre 100% dos Óbitos Maternos Investigados.	Impossibilitado de análise	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, <b>meta cumprida no período.</b>
2.8 Taxa de Óbitos Fetais Analisados	Apresentar relatório que demonstre 100% dos Óbitos Fetais analisados.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Os dados estão impossibilitados de análise em todos os meses do trimestre.
2.9 Proporção de Recém Nascidos (RN) Vivos com 1º dose de Vacina Hepatite B	Aferir 100 % dos RNs vivos com a 1ª dose de vacina contra hepatite B aplicada nas 12 primeiras horas	19,48%	22,91%	47,50%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual. Portanto, meta não cumprida.
2.10 Proporção de Recém Nascidos (RN) Vivos vacinados com BCG	Aferir 100 % dos RNs vivos com peso superior a 2kg com vacina BCGantes da alta	97,70%	97,16%	93,88%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual. Portanto, meta não cumprida.
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar	Aferir Taxa de Infecção Hospitalar de qualquer tipo até 7,5%	0,31%	0,59%	0,40%	A Unidade não atingiu o limite percentual. Portanto, meta não cumprida.
2.12 Execução da Escala Médica do serviço de Urgência/Emergência	Executar 100% das Escalas Médicas de Plantonistas do Serviço de Urgência/Emergência (6 ginecologistas/obstetras+4 neonatologistas +3 anestesiolgistas nas 24hrs	Impossibilitado de análise	64	65	BID não enviado e preenchimentos incorretos. Meta não cumprida.
2.13 Taxa de Execução do Plano de Educação na Saúde	Aferir 100% ou mais das atividades previstas no plano de educação na saúde para o período	242,86%	215,38%	328,57%	A Unidade atingiu o mínimo percentual. Portanto, meta cumprida no período.
2.14 Taxa de Cesarianas em primíparas SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA	Aferir o máximo de 15% de cesarianas em primíparas.(nº de partos cesáreos em primíparas / Total de Partos em primíparas) x 100	33,21%	44,20%	42,98%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual. Portanto, meta não cumprida.
2.15 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA	Aferir 100% de profissionais médicos cadastrados no CNES	< 100%	100,00%	< 100%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual em outubro e dezembro. Portanto, meta cumprida apenas em novembro.
2.16 Taxa de revisão de prontuários de pacientes Classificados em vermelho e amarelo SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA	Revisar 90% dos prontuários classificados como vermelho e amarelo	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	14,18%	A Unidade não enviou os dados em outubro e novembro. Meta não cumprida em dezembro.

Fonte: Parecer CTAI nº 058/2026 - Hospital da Mulher do Agreste – 4º trimestre/2025.

### 3. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Quanto à avaliação das metas valoradas do Hospital da Mulher do Agreste, podemos verificar através do Parecer CTAI nº 058/2026 que no período analisado não foram cumpridas todas as metas valoradas, referentes aos indicadores de Produção e Qualidade, incidindo dessa forma em apontamentos de desconto, conforme descrito abaixo:

**Tabela 11. Apontamentos de Descontos**

Apontamento de Desconto – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – 4º Trimestre/2025			
Valor Repasse Mensal – Outubro			RS 6.202.833,76
Valor Repasse Mensal – Novembro			RS 6.202.833,76
Valor Repasse Mensal – Dezembro			RS 6.202.833,76
Trimestre			RS 18.698.961,28
Nº de Consultas Médicas Realizadas em regime ambulatorial			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	3,00%	RS 224.386,34
Mês	Novembro	3,00%	RS 224.386,34
Mês	Dezembro	3,00%	RS 224.386,34
TOTAL			RS 673.159,01
Nº de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	4,50%	RS 280.482,92
Mês	Novembro	4,50%	RS 280.482,92
Mês	Dezembro	4,50%	RS 280.482,92
TOTAL			RS 841.448,76
Nº Ações de Matriciamento			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,75%	RS 48.747,15
Mês	Novembro	2,00%	RS 124.659,08
Mês	Dezembro	2,00%	RS 124.659,08
TOTAL			RS 298.065,30
Nº Ações de Supervisão			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	2,00%	RS 124.659,08
Mês	Novembro	2,00%	RS 124.659,08
Mês	Dezembro	2,00%	RS 124.659,08
TOTAL			RS 373.977,23
Taxa de Aprovação da Resolução das Queixas Registradas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Novembro	1,00%	RS 62.329,54
Mês	Dezembro	1,00%	RS 62.329,54
TOTAL			RS 155.823,84
Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURA SUS			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Novembro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Dezembro	0,50%	RS 31.164,77
TOTAL			RS 93.494,31
Qualidade da Publicação das Informações de Transparência			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,30%	RS 18.698,96
Mês	Novembro	0,30%	RS 18.698,96
Mês	Dezembro	0,30%	RS 18.698,96
TOTAL			RS 56.096,88
Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Novembro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Dezembro	0,50%	RS 31.164,77
TOTAL			RS 93.494,31
Taxa de Óbitos Fetais Analisados			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Novembro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Dezembro	0,50%	RS 31.164,77
TOTAL			RS 93.494,31
Proporção de Recém Nascidos (RN) Vivos com 1ª dose de Vacina Hepatite B			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Novembro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Dezembro	0,50%	RS 31.164,77
TOTAL			RS 93.494,31
Proporção de Recém Nascidos (RN) Vivos Vacinados com BCG			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Novembro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Dezembro	0,50%	RS 31.164,77
TOTAL			RS 93.494,31
Execução da Escala Médica do Serviço de Urgência/Emergência			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	1,00%	RS 62.329,54
Mês	Novembro	1,00%	RS 62.329,54
Mês	Dezembro	1,00%	RS 62.329,54
TOTAL			RS 186.988,61
Taxa de Óbitos Maternos Investigados			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Outubro	0,50%	RS 31.164,77
Mês	Novembro	0,00%	RS 0,00
Mês	Dezembro	0,00%	RS 0,00
TOTAL			RS 31.164,77
TOTAL GERAL			RS 3.082.195,63

Fonte: Parecer CTAI nº 058/2026 - Hospital da Mulher do Agreste – 4º trimestre/2025.

#### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 058/2026 afirma em sua conclusão que: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital da Mulher do Agreste, gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis Estaduais n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

#### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 57.882/2024 em 18/12/2024, que renova sua qualificação com efeitos retroativos a 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026. Assim, durante o trimestre analisado, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, abaixo transcrito:

**Art. 4º** - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)

#### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Hospital da Mulher do Agreste, realizada no 3º trimestre de 2025, foram encaminhadas através da Informação nº 13/2026/SES - GGCCG, constante no processo de envio dos resultados do 4º trimestre/2025.

Após análise, evidenciamos que a Unidade cumpriu o percentual de até 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2025, que diz:

A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30%, referente a outras despesas. Os 70% de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo Hospital da Mulher do Agreste condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (apropriada unidade e outras unidades sob gestão de OSS). (...)

A Unidade despendeu valores equivalentes a percentuais de 46,70% (julho), 56,09% (agosto) e 51,05% (setembro), perfazendo a média percentual de 51,25% no trimestre, conforme demonstrado na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	jul./2025	ago./2025	set./2025	3º TRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 6.539.601,05	R\$ 6.398.017,32	R\$ 6.363.099,44	R\$ 19.300.717,81
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 4.669.282,19	R\$ 6.249.437,38	R\$ 5.966.766,69	R\$ 16.885.486,26
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 1.870.318,86	R\$ 148.579,94	R\$ 396.332,75	R\$ 2.415.231,55
Saldo de provisões do mês	R\$ 462.030,89	R\$ 425.696,81	R\$ 470.771,47	R\$ 1.358.499,17
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 5.131.313,08	R\$ 6.675.134,19	R\$ 6.437.538,16	R\$ 18.243.985,43
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 1.408.287,97	R\$ (277.116,87)	R\$ (74.438,72)	R\$ 1.056.732,38
<b>REPASSE</b>	<b>R\$ 6.531.506,98</b>	<b>R\$ 6.394.505,06</b>	<b>R\$ 6.359.483,36</b>	<b>R\$ 19.285.495,40</b>
<b>DESPESA (ITEM 1)</b>	<b>R\$ 1.723.860,82</b>	<b>R\$ 2.072.229,65</b>	<b>R\$ 2.011.866,11</b>	<b>R\$ 5.807.956,58</b>
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 1.278.170,63	R\$ 1.091.448,50	R\$ 829.079,25	R\$ 3.198.698,38
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 33.873,75	R\$ 378.368,25	R\$ 392.474,13	R\$ 804.716,13
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ 14.427,02	R\$ 44.584,35	R\$ 12.814,38	R\$ 71.825,75
<b>DESPESA (ITEM 6)</b>	<b>R\$ 1.326.471,40</b>	<b>R\$ 1.514.401,10</b>	<b>R\$ 1.234.367,76</b>	<b>R\$ 4.075.240,26</b>
<b>TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)</b>	<b>3.050.332,22</b>	<b>3.586.630,75</b>	<b>3.246.233,87</b>	<b>9.883.196,84</b>
<b>Percentual (RH/Repasse)</b>	<b>46,70%</b>	<b>56,09%</b>	<b>51,05%</b>	<b>51,25%</b>

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

**Fonte:** Processo SEI nº 2300000999.000131/2026-17 - Anexo Financeiro - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - 3º Trimestre/2025 (82017026)

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: "Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCC (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes".

## 7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI**, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2025 - Hospital da Mulher do Agreste:**

- Sem recomendações

## CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 058/2026 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2025 e seus Anexos Técnicos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º trimestre/2025, conforme relatado acima. Assim, o Hospital da Mulher do Agreste vem cumprindo sua principal função, que é atender aos usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço prestado com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do Artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de maio de 2026.

**ARIADNE PINTO DE HOLANDA**

Matrícula 18374450/01 - SES

Revisora

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

Revisor

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**

Matrícula 4214471/01 - SES

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 31/05/2026, às 21:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 31/05/2026, às 21:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 31/05/2026, às 21:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 01/06/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87475847** e o código CRC **781798E9**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: